

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma on-line para a 2ª Reunião Extraordinária do Pleno, os membros do Conselho Municipal de Educação: Aldren da Cruz Singer de Mello, Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Angela Pereira Branco, Carmen Lucia de O. Rocha, Carolline P. de Araújo Maia, Dhebora Cristina da Silva, Domingas de F. C. Amaral, Fabíola Perdigão Flor, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de C. Hitner, Marilza Aparecida P. Teixeira, Maristela do Rocio Dittert, Rodrigo Cardozo Gomes, Rosiani Silva Franchetto, Stela Regina G. Wontroba, Tatiane Fátima Kusma.

A segunda Reunião Extraordinária de 2023 inicia com a Presidente Ana Lucia Rodrigues fazendo a conferência dos conselheiros presentes e a verificação do quórum. Na sequência a Presidente Ana Lucia pergunta aos Conselheiros sobre a ata da última Reunião Extraordinária do Pleno realizada no dia 30/03/23 e pergunta aos que estiveram presentes se a ata está aprovada. Sem manifestação contrária a ata é aprovada. A Presidente Ana Lucia coloca que o Programa de recomposição da aprendizagem foi discutido na Câmara de Ensino Fundamental, onde estiveram presentes a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Cristiani Carmezim e as pedagogas Ana Lucia dos Santos Cruz e Tatiana Cavanha Santos, o documento foi enviado por e-mail para leitura e sugestões dos Conselheiros, então pergunta se é necessário ler novamente ou quem tiver dúvidas e sugestões pode se manifestar. Os Conselheiros concordam que não é necessária a leitura. A Conselheira Maristela contribui dizendo que acha interessante que o aluno que esteja freqüentando o apoio pedagógico seja contado como carga horária também, pois às vezes o aluno falta, mas continua indo no reforço então seria melhor contar essas horas, pois muitas vezes quando manda o material para a casa nem é o aluno quem faz. A Conselheira Rosiani explica que o Programa tem suas condicionalidades, então só poderá participar aquele aluno que se enquadrar em alguma delas. A Conselheira Maristela acha que o Programa teria que ter um prazo porque senão o aluno vai continuar faltando e vai ter todo ano a chance de fazer essa recomposição no final, então não acha que seja certo deixar que isso fique acontecendo. A Presidente Ana Lucia coloca que é um Direito do aluno então não tem como colocar um prazo, está na Lei. A Conselheira Dhebora pergunta até quando o aluno pode aderir ao Programa, pois ela tem um aluno que está com 39 (trinta e nove) faltas, mas é um aluno muito inteligente, não tem prejuízo pedagógico somente está um pouco defasado por causa das faltas, e que precisa haver um prazo para poder fechar as notas e freqüência ao final do ano. A Conselheira Rosiani esclarece que está colocado o prazo para até o último dia letivo

do mês de novembro. A Conselheira Maristela coloca também que seria necessário fazer a revisão do Programa anualmente. A Conselheira Rosiani coloca que a princípio seria a cada 2 (dois) anos. A Presidente Ana Lucia diz que irá para votação. Os Conselheiros discutem e colocam suas opiniões. Na sequência a Presidente Ana Lucia coloca para votação sobre o apoio pedagógico, se o mesmo deve ser contado como frequência para integralização da carga horária, e pede para que os conselheiros se manifestem favorável ou não favorável. Sem manifestações fica aprovado por unanimidade o apoio pedagógico como frequência a integralização da carga horária. A Presidente Ana Lucia pede para que os Conselheiros se manifestem favorável ou não para que seja colocado um limite no tempo do Programa para que os alunos não participem todos os anos, conforme pedido pela Conselheira Maristela, mas lembra que isso é um Direito. Na votação, 3 (três) votos favoráveis e 12 (doze) contrário á colocação de um prazo limite. Sobre o prazo para a reavaliação do Programa a Presidente Ana Lucia pede para que os Conselheiros votem 1 (um) ano ou 2 (dois) anos. Na contagem dos votos são 3 (três) votos para reavaliação a cada 2 (dois) anos e 12 (doze) votos para que seja feito anualmente. A Presidente Ana Lucia coloca em aprovação o Programa de Recomposição da Aprendizagem, o Programa é aprovado com 14 (quatorze) votos e 1 (uma) abstenção.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro está ata que foi digitada por mim, e será assinada pelo Secretário Geral, Luiz Carlos Costa da Silva e pela Presidente Ana Lucia Rodrigues.

